



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.883, de 02 de janeiro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Jose Aparecido Ribeiro de Araujo**, RG nº 9.315.599-2, CPF nº 981.033.698-53, do cargo de Diretor de Esportes e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, **Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Jose Aparecido Ribeiro de Araujo**, RG nº 9.315.599-2, CPF nº 981.033.698-53, exonerado a pedido, do cargo de Diretor de Esportes, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 02/01/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN